

EDITAL N.º ED/505/2022

ALTERAÇÃO N.º 5 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 51/89 – PROCESSO 1/1989/7969/0 – E/56080/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 51/89**, em nome de **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRÓ**, respeitante ao prédio sito no lugar de Castro ou Castro ou Pica ou Tábua, da freguesia de Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

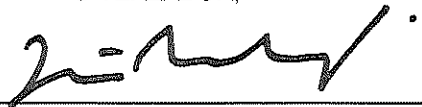
Nos termos do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **2022/08/12**, praticado no uso de competências subdelegadas, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 51/89, acima identificado, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear, aumentando a área total de implantação para **7 804,00m²** e a área total de construção para **20 989,75m²**. A presente alteração refere-se ao lote 36 e consiste na inclusão do polígono de implantação de uma piscina no logradouro do lote; na alteração do polígono base de implantação; na introdução de um anexo no logradouro do lote; no aumento da área máxima de implantação e da área máxima de construção. Por consequência, o referido lote passa a apresentar: 340,00m² de área máxima de implantação; 750,00m² de área máxima de construção, da qual 246,00m² de área máxima, destinam-se a garagem, no piso -1 em cave; 464,00m² de área máxima destinada a habitação, distribuída pelos dois pisos, rés do chão com 300,00m² e andar com 164,00m²; volume máximo de construção 2 250,00m³. Construção de um anexo, de apoio à construção principal, com 40,00m² e piscina no logradouro do lote, com a área de implantação de 60,00m² (6,00m x 10,00m).

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Divisão Procedimentos Urbanísticos (DPU), 21 de outubro de 2022

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em **25/OUT/2022** - DAC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga
Balcão Único Municipal
MODCMB0201_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-braga.pt
Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30
Página 1 de 1